

# AS IDENTIDADES QUILOMBOLAS CONTEMPORÂNEAS: NUANCES DAS EXPERIÊNCIAS DO MARANHÃO.

Josenildo de Jesus Pereira<sup>1</sup>

RESUMO: Análise da formação histórica da experiência quilombola no Maranhão e a relação desta com as especificidades contemporâneas quanto aos seus perfis identitários no contexto da atual dinâmica do capitalismo em seus diversos aspectos.

PALAVRAS CHAVE: Identidade quilombola Capitalismo Maranhão Contemporâneo

ABSTRACT: Analysis of the historical formation of the maroon experience in Maranhão and its relation to the contemporary specifics about their identity profiles in the context of the current dynamics of capitalism in its various aspects.

KEY WORDS: Identity quilombola Capitalism Maranhão Contemporary

## 1. Introdução

Neste artigo desenvolve-se uma análise acerca do processo de configuração da da experiência quilombola contemporânea no Maranhão considerando a dinâmica de sua historicidade no contexto mais amplo de urdidura da formação social capitalista. Nesta perspectiva, se compreende que é possível tornar inteligível as nuances do jogo no qual são forjadas as identidades dos sujeitos sociais constituintes dessa historicidade, posto que, tal formação desenvolveu-se (re)organizando as relações de poder geradoras de suas assimetrias socioeconômicas, políticas e simbólicas, tanto na sociedade escravista moderna, bem como na republicana e livre. E, assim, as noções de identidade e de tempo histórico com propósito de serem realizadas as suas demandas materiais e imateriais.

A ênfase desta reflexão incide sobre os sujeitos sociais constituintes das comunidades negras rurais, hoje, consideradas quilombolas. A hipótese é que esses sujeitos vivem uma situação histórica ambígua, emblemática e revestida por uma profunda vulnerabilidade porque se encontram no contexto de um estado cuja estrutura política é oligárquica que funciona com base em meandros forjados nos tempos

---

<sup>1</sup> Doutor pela Universidade de São Paulo – USP, 2007. Professor da Universidade Federal do Maranhão. Programa de Pós-Graduação em História. E-mails: [p.jose@terra.com.br](mailto:p.jose@terra.com.br); [Josenildo@ufma.br](mailto:Josenildo@ufma.br)

coloniais. Nesse cenário, para sobreviverem, eles acionam signos identitários urdidos na dinâmica das próprias relações sociais vividas entre si e com os de fora das suas comunidades.

Considerando-se essas especificidades, para tratar desta questão, toma-se por orientação as formulações de Stuart Hall relativas à identidade. Para ele, *“o sujeito previamente vivido como tendo uma identidade unificada estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, alguma vezes contraditórias ou não-resolvidas”*<sup>2</sup>.

## **2. Quilombos e Quilombolas: a dialética das identidades**

No processo da tessitura histórica do Maranhão, a escravidão moderna sustentada à base da diáspora de diversos povos africanos foi um de seus elementos estruturantes tal como em outros lugares no contexto mais geral da formação brasileira em decorrência do modelo de colonização levado a efeito por particulares e burocratas da Monarquia portuguesa nos marcos do século XVI<sup>3</sup>.

No Brasil, a abolição do trabalho escravo, em fins do século XIX, feita sob a égide do discurso liberal significou, apenas, um rearranjo das relações de poder e dominação vigentes na sociedade escravista; pois, em termos estruturais, as antigas assimetrias socioeconômicas permaneceram caracterizando o cenário social do país a despeito do processo industrial e urbano em curso, sobretudo, no Sudeste. Nesse contexto, no Maranhão, apesar de suas especificidades, também, não verificou mudanças substanciais<sup>4</sup>. Por isso, passado mais de um século deste acontecimento, as últimas gerações descendentes desses trabalhadores ainda se encontram sob o estado da incerteza material e da desqualificação simbólica agenciada, em grande medida, pelo discurso racial<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11ª Ed. Rio de Janeiro: DP& A editora. 2006. p. 12

<sup>3</sup> PEREIRA, Josenildo de J. Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no maranhão oitocentista. Dissertação de mestrado defendida no Programa de pós-graduando do departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP. 2001.

<sup>4</sup> PEREIRA, Josenildo de J. As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo – USP/SP. 2007.

<sup>5</sup> THEODORO, Mário (Org) at alli. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

Em termos econômicos, o aprofundamento desse quadro se explicita na articulação entre o contínuo êxodo rural e a formação de comunidades negras urbanas de trabalhadores empobrecidos. Desse modo, tal realidade coloca em debate a inserção da população negra egressa da sociedade escravista na sociedade brasileira livre e republicana.

Hoje, devido ao acúmulo político conseguido pelo *Movimento Negro*, organizado desde a década de 1970, as demandas dessa população foram tiradas da invisibilidade à qual haviam sido submetidas, sobretudo, por aqueles que personificam o poder do Estado. Em vista disso se tem a promulgação das Leis 10 639/2003 e a 11 645/2008 que instituíram, entre outras determinações, a obrigatoriedade do estudo da História da África e da Cultura Afro-brasileira e indígena; as políticas de ações afirmativas com destaque para a política de cotas para negros nas Universidades Públicas brasileiras; o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 como um dispositivo para a garantia da permanência da população negra em suas terras<sup>6</sup>. Mas, a despeito de tudo isso, ainda não é possível vislumbrar um cenário no qual se possa assegurar que essa população está plenamente integrada na sociedade livre e republicana.

Considerando-se a polissemia conceitual de identidade quilombola é necessário esclarecer o sentido de seu uso. No que se refere à identidade compartilha-se com aqueles que a compreendem como uma construção elaborada pelos próprios sujeitos constituintes das condições históricas que lhe dão visibilidade, ou seja, que “*é definida historicamente, e não biologicamente*”.<sup>7</sup>

Nesse sentido, a respeito de quilombo e sua derivação quilombola vale destacar que no contexto do Brasil escravista os seus sentidos variavam conforme os interesses e perspectivas dos sujeitos envolvidos naquela trama social. Assim, no século XVIII, nos termos de agentes do Conselho Ultramarino, quilombo ou mocambo eram “*toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenha ranchos levantados nem se achem pilões neles*”.<sup>8</sup> Esta noção foi ratificada no

---

<sup>6</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. 2007.

<sup>7</sup> HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A. 2006. 13..

<sup>8</sup> Apud. MOURA, Clovis. Os quilombos e a rebelião negra. São Paulo: Brasiliense. 1994. P. 16

*Alvará e na Provisão de março de 1741 ao sublinhar “era reputado quilombo desde que se achavam reunidos cinco escravos”.*<sup>9</sup>

No contexto social maranhense pós “Balaiada” (1838 -1841), esse conceito foi aplicado a partir da promulgação da Lei nº 236, de 20 de agosto de 1847, pelo presidente da província Joaquim Franco de Sá. Conforme o artigo 12 *“reputa-se-ha escravo aquilombado, logo que esteja no interior das matas, vizinho, ou distante de qualquer estabelecimento, em reunião e dois ou mais com casa ou rancho”*. O jurista Perdigão Malheiros orientando-se pela perspectiva de mundo dos proprietários de terras e de escravos ratificou esta representação negativa das sociedades quilombolas sublinhando,

entre nós foi frequente desde tempos antigos, e ainda hoje se reproduz, o fato de abandonarem os escravos a casas dos senhores e internarem-se pelas mata ou sertões, eximindo-se assim de fato ao cativo, embora sujeitos vida precária e cheia de privações, contrariedade e perigos que aí pudessem ou possam levar. Essas reuniões foram denominadas quilombos ou mocambos, e os escravos fugidos (fossem grande ou pequeno número) quilombolas ou calhambolas<sup>10</sup>.

Do exame crítico destas formulações se infere que se trata de uma perspectiva de base jurídica voltada para a negação de táticas e estratégias elaboradas por escravos com o propósito de refazerem as suas experiências de vida no contexto e dinâmica da sociedade escravista. A este respeito, Schmitt destaca que *“esta caracterização descritiva perpetuou-se como definição clássica do conceito em questão e influenciou uma geração de estudiosos da temática quilombola até meados dos anos 70”*.<sup>11</sup> Com base nesta passou-se a relacionar os quilombos *“um tempo histórico passado, cristalizando sua existência no período em que vigorou a escravidão no Brasil, além de caracterizarem-nos exclusivamente como expressão da negação do sistema escravista, aparecendo como espaços de resistência e de isolamento da população negra”*.<sup>12</sup>

Contrapondo-se a esta representação Gomes formulou o conceito - *campo negro* como mediação para compreender os diversos modos pelos quais os escravos intervieram na dinâmica do cotidiano escravista considerando que suas ações eram articuladas e levadas a efeito por meio de *“uma complexa rede social” permeada por*

<sup>9</sup> Apud. MALHEIROS, P. A. M. A escravidão no Brasil (1866-67). Rio de Janeiro: Typ. Nacional. 1976. P. 50.

<sup>10</sup> MALHEIROS, P. A. M. Op. Cit. P. 50.

<sup>11</sup> SCHMITT, A. at alli. A ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO DE QUILOMBO: identidade e território nas definições teóricas. In: *Ambiente & Sociedade* - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002. P.2.

<sup>12</sup> SCHMITT, A. at alli. Op. Cit. P.2.

*aspectos multifacetados que envolveu, em determinadas regiões do Brasil, inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos.*<sup>13</sup> No que se refere aos quilombos vistos da perspectiva dos escravos Almeida destaca que, “*ele designa um processo de trabalho autônomo, livre da submissão dos grandes proprietários. Neste sentido, não importa se está isolado ou próximo das casas grandes. Há uma transição econômica do escravo ao camponês livre*”.<sup>14</sup>

Nesse sentido, vale destacar que para os escravos, os quilombos e suas insurreições eram estratégias de resistência com o propósito de elaborarem outros mundos no interior da sociedade escravista. A este respeito lembra-se que em 1867, entre os dias 07 e 10 do mês de julho os líderes do “*Quilombo São Benedito do Céu*”, José Crioulo, Daniel, Feliciano Corta-Mato e o cafuz Joaquim Calixto, com o seu “*exército*” de quilombolas iniciaram sua mobilização em torno das fazendas limítrofes ao quilombo localizado na área do atual município de Viana. Dentre uma das continuas investidas do aparato policial no quilombo, a quilombola Pulcheria foi presa. Após a instauração do inquérito, o delegado de Polícia, Capitão Carlos Guilherme Lobato perguntou-lhe qual era o desígnio que tinham os quilombolas. Ela respondeu que “*os seus companheiros saíram do Quilombo São Benedito do Céu para guerriar com os brancos por causa da lei dos pretos, isto é para serem estes considerados livres*”.<sup>15</sup> Dois anos antes, o Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo informava ao senhor Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da justiça, que a população escrava da província era superior, em número, à livre. E que, na Capital, existiam:

pretos livres a quem não eram estranhas as ideias que nestes ultimos tempos se tem manifestado em favor da emancipação dos escravos. Semelhantes ideas vão-se propagando de uma maneira confusa e vaga pela escravatura da capital e do interior e segundo era informado essa pobre gente parece acreditar que a actual guerra tem alguma afinidade com a causa de sua liberdade. De certo tempo para ca alguns proprietarios queixão-se de se haver manifestado em seus escravos um espirito de insubordinação. De duas fazendas, na Villa do Codó (alto-mearim) evadirão-se todos os escravos. De uma outra fazenda, na Villa do Rosario, do senhor Jose Maria Barreto fugirão igualmente dez. Conquanto estes factos ainda não autorisem a crença de um plano de insurreição como muitos temem. Contudo achando-se concentrada a maior parte parte da população escrava da província na margem do rio Itapecuru desde Caxias até sua foz julguei prudente tomar algumas cautelas

<sup>13</sup> REIS, J. J. & GOMES, F. S. (Orgs.): *Liberdade Por um Fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996. P. 36

<sup>14</sup> ALMEIDA, A W B. Introdução: quilombos: sematologia face a novas identidades . In: *FRECHAL, terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1996. P. 18

<sup>15</sup> AUTOS do inquérito da quilombola Pulcheria. Secretaria de Policia do Maranhão. 24 de setembro de 1867. São Luís: PVN/SMDDH.

não só para prevenir qualquer tentativa como mesmo abortar, caso ella se pronunciasse.<sup>16</sup>

Os líderes da insurreição escrava de Viana, Daniel e João Mulato, após ocuparem a fazenda Santa Barbara, por não saberem ler e nem escrever em português obrigaram o Capitão Placido Mello dos Santos, o administrador da dita fazenda, a escrever uma carta às autoridades de Viana nos seguintes termos,

Imos. Senhores delegado e Comandante do Destacamento de Viana

Santa Barbara, 10 de julho de 1867

Comunico a Vas. Sas. que nos achamos em campo a tratar da liberdade dos cativos,

P. amto. Que esperamos p. ella, e como o noço dezejo é par contodos e não fazer mal a ninguem esperamos p. ella em Santo Ignacio e quando não apareça athe o dia 15 do méis vindouro não teremos remédio senão lançarmos mão das armas e la hirmos, podendo V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>. contarem que temos 1000 armas de fogo e contamos com todos os arcos dos gentios em noça defesa e da liberdade, e espero que não tomem este avizo p. graça é muito seria esta noça deliberação e assim se privinão, e esperamos pela resposta amanhã p. todo dia. Somos de V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>.

Daniel Ant<sup>o</sup> de Araújo

João Antonio de Araujo.<sup>17</sup>

Nota-se a partir destes fragmentos que o conceito de quilombo reflete, em sua historicidade, os nexos articuladores da dinâmica da sociedade escravista, isto é, os desdobramentos políticos e ideológicos das contradições vivenciadas pelos proprietários de terras e escravos e os escravos. Considerando que a versão dominante no imaginário brasileiro ainda hoje é a que os articuladores dos interesses da Coroa portuguesa e dos que viviam da exploração do trabalho escravo elaboraram, ALMEIDA propõe uma nova conceituação porque “o conceito de quilombo não pode ser territorial apenas ou fixado num único lugar geograficamente definido, historicamente ‘documentado’ e arqueologicamente ‘escavado’<sup>18</sup>. Nesse sentido, “o novo significado expressa a passagem de quilombo, enquanto categoria histórica e do discurso formal, para um plano conceitual construído a partir das representações dos agentes históricos

<sup>16</sup> CARTA do Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo ao senhor Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da justiça. São Luís: PVN/SMDDH.

<sup>17</sup> CARTA dos quilombolas ao delegado e comandante do destacamento de viana. 10 de junho de 1867. In: ARAÚJO, M. A insurreição escrava em Viana. São Luís: SIOGE, 1988.p. 33-34.

<sup>18</sup> ALMEIDA, Alfredo W. B de. In: Op. Cit. 1996. P. 18

*referidos às situações sociais assim classificadas hoje*".<sup>19</sup> Trata-se, portanto, de uma proposta conceitual relevante na medida em que recupera a dimensão histórica e subjetiva dos trabalhadores escravos, no fazer-se de si, no contexto das relações socioeconômicas, políticas e ideológicas urdidas pela escravidão moderna. Desse modo, eficaz e operatória quando referida aos moradores das comunidades quilombolas contemporâneas, do país.

### 3. MARANHÃO: nuances históricas da experiência quilombola

Segundo Viveiros, no Maranhão, a experiência quilombola existia desde o século XVIII.<sup>20</sup> Na segunda metade do século XIX, o fim do tráfico internacional de escravos, a crise gerada pela Guerra do Paraguai e o movimento abolicionista criaram um contexto favorável às lutas dos escravos. O processo de constituição de quilombos fazia-se a partir da fuga de escravos para as matas, de onde saíam em pequenos grupos para fazerem a "sedução" de outros escravos de fazendas dispostas pelo interior, pela Baixada e o litoral da província<sup>21</sup>.

Antes e ao longo o século XIX, a mobilização escrava deixava em pânico os proprietários de escravos, tal como se percebe neste ofício enviado pelo Juiz de Paz de Santa Helena ao presidente da província comunicando-o que "*o delegado Paulo Francisco Fernandes deste distrito, informa (...) sobre escravos fugidos, e se lhes consta que existão pelos circuitos de algumas fazendas e desencaminhado os escravos de alguns lavradores e a (?) passarem armados*"<sup>22</sup>. Em 1846, o sr. Joaquim Antonio Pinto, Juiz de Paz da Villa do Coroatá reclamava das condições da segurança pública ao presidente da província porque

A situação do município, a não ser socorrido com 20 ou 30 praças de 1ª linha da Guarda Nacional, terão, talvez, os lavradores de passar pela luctuosa crise do tempo do Cosme (A Balaiada). Aqui a insegurança, individual e de propriedade, he quaze nulla, por cauza das continuas fugidas dos escravos das fazendas, os quais transitão e se aquilombão com segurança, certos da falta de meios que tem as authorities locais para os capturar, e também da

<sup>19</sup> ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Introdução: "quilombo: tema e problema". In: JAMARY DOS PRETOS: terra de mocambeiros. Col. Negro Cosme, Vol. II. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1998. P. 13.

<sup>20</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão. Vol. I. 1994.

<sup>21</sup> PEREIRA, Josenildo de J. Op. Cit. 2001.

<sup>22</sup> OFÍCIO de Juiz de Paz ao presidente da província. 30 de maio de 1832. Seção de avulsos: São Luís: APEM.

proteção decididas que encontram em alguns indivíduos desmoralizados, que acoitação e inutilização qualquer diligência por bem concertada que seja.<sup>23</sup>

O fim do tráfico internacional de escravos, em 1850, abalou a dinâmica da economia escravista. Nas províncias mais afetadas por ele uma das alternativas foi tráfico interno de escravos. A respeito do Maranhão, o presidente da província, o sr. Francisco Xavier Paes Barreto, sublinhou - “o empobrecimento de lavradores e o entrave à prosperidade da agricultura decorria da queda do preço do algodão no mercado, das más estações nos últimos anos e da emigração para o sul dos braços escravos”.<sup>24</sup> Mas, no que se refere às lutas escravas, pelo contrário, reforçou-a ainda mais, sobretudo, no tempo da Guerra do Paraguai, pois, a formação de quilombos permaneceu exigindo a vigilância constante dos escravos pelas autoridades públicas porque,

... o número dos escravos, que existem, nos diversos quilombos do Tury-assú, é avaliado em 500. A extinção desses quilombos, que trazem os lavradores d’aquella comarca e das vizinhanças em permanente sobresalto, e lhes causão avultados prejuízos, não será seguramente obra de um dia e nem de fácil execução; mas cumpre não perdê-la de vista, e empregar para levá-la a effeito constantes esforços<sup>25</sup>.

Com esse propósito o presidente da província ordenou ao delegado do Tury-assú que fizesse marchar uma força de pedestres e da Guarda Nacional a fim de bater os quilombos que existiam nas matas daquela Comarca. Depois de muitos dias de uma viagem cheia de incômodos e perigos foi descoberto, pela força policial, o “*Quilombo São Benedito do céu*”. Nele residiam cerca de 120 pessoas; mas, “*somente 17 escravos foram capturados*”.<sup>26</sup>

### 3.1. **O Quilombo São Benedito do Céu:** determinações e perspectivas

Era um sábado, mês de maio do ano de 1859, e caía uma copiosa chuva. Após servir o jantar, lá pelas seis e meia da tarde, e sabendo das dificuldades que as entradas de caça aos escravos fugidos enfrentavam quando chovia, a preta *Pulcheria*, escrava de Francisco Joaquim Ferreira do Amaral, junto com outros escravos decidiu fugir enfrentando as intempéries dessa noite chuvosa dirigindo-se para o “*Quilombo São*

<sup>23</sup> OFICIO de Juiz de Paz ao presidente da província. 1846.. Seção de avulsos: São Luís: APEM

<sup>24</sup> RELATÓRIO do presidente de província Francisco Xavier Paes Barreto apresentado ao Vice-presidente dr. João Pedro Dias Vieira. 13 de abril de 1858. São Luís: APEM. p. 13.

<sup>25</sup> RELATÓRIO, Id. Ibid.

<sup>26</sup> AUTOS crimes de execução e cumprimento de sentença dos escravos Lourenço e Gonzaga. Viana, 1868. São Luís: PVN:SMDDH. P. 2-3.



*Benedito do Céu*”, localizado na Comarca de Viana, que é hoje, um dos municípios da Baixada Ocidental maranhense.

No século XIX, essa região era formada por três Comarcas: a de **Turiaçu**, que a partir do ano de 1852 passou a integrar a área física da província do Maranhão; a Comarca de **São Bento** e a Comarca de **Viana**. A divisão civil, eleitoral, judiciária e administrativa do Maranhão no século XIX era a seguinte - **Divisão civil**: 08 cidades: São Luís, Alcântara, Turiaçu, Viana, itapecuru-Mirim, Brejo, Caxias e Carolina; 20 vilas: São Bento, Guimarães, Cururupu, Tutóia, São Bernardo, Vargem Grande, Anajatuba, Mearim, São Luís Gonzaga, Rosário, Icatu, Codó, Coroatá, São José dos Matões, Mirador, Picos, São Francisco Chapada, Barra do Corda e Riachão. **Divisão eleitoral**: dois distritos subdivididos em freguesias. Cada um elegendo 03 deputados gerais e 15 deputados provinciais. **Divisão Judiciária**: 14 comarcas, 27 termos e 74 distritos de Paz. **Divisão administrativa**: 36 municípios.<sup>27</sup>

Em linhas gerais, as atividades econômicas praticadas na região eram a cultivo de algodão, de arroz, a produção de farinha de mandioca e a criação de gado. Nos poucos engenhos que existiam fabricavam-se açúcar e aguardente para consumo das próprias povoações e vizinhança. A sua população era de mais ou menos 31.200 habitantes<sup>28</sup>. Destes, eram livres 22.867 (74%) e 8.333 eram escravos (26%). O Município de Viana possuía 27% da população, ou seja, 9.463 habitantes desconsiderando-se a população indígena. A população escrava era de 2.902 escravos, ou seja, 30% do total, e a população de pessoas livres era de 6.561 equivalendo a 78%. Existiam no Município, 65 fazendeiros de algodão, com roça de arroz e mandioca; 61 criadores de gado vacum e cavalari, divididos em médios e pequenos criadores e, 27 engenhos de açúcar. A colheita, provável, em cada um dos gêneros de produção era a seguinte:

TABELA DE PRODUTOS

	Produto	Qtidade	Um. Medida
1	Algodão	16 080	Arrobas

<sup>27</sup> MARQUES, César Augusto, *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*, Rio de Janeiro: Cia. Editora Fon-Fon e Seleta, 1970.

<sup>28</sup> ALMANAK do Maranhão. São Luís: 1869.

2	Arroz	22 270	Alqueires
3	Farinha de mandioca	24 900	Alqueires
4	Milho	10 396	Alqueires
5	Feijão	996	Alqueires
6	Carrapato (Mamona)	1 597	Alqueires
7	Gergelim	380	Alqueires
8	Açúcar	17 520	Alqueires
9	Aguardente	446	Pipas

Fonte: Almanak do Maranhão. São Luís. 1869.

A maior parte da população livre era composta de pessoas sem posses vivendo à beira dos campos, ou, agregadas nas fazendas de algodão e nos poucos engenhos de açúcar que existiam. Elas sobreviviam da caça que iam procurar nas matas virgens e nos campos; do peixe que pescavam no Rio Pindaré ou nos grandes lagos que se formavam na época do inverno. Esse contingente por não estar integrado, diretamente, na produção escravista despreocupava-se com a sorte dos fazendeiros. Além do mais, estava em sobressalto devido ao recrutamento forçado praticado pelo governo provincial para compor a força policial da Guarda Nacional para fazer frente ao exército paraguaio.

O Quilombo São Benedito do Céu, localizado nas cabeceiras do rio Bonito, braço do rio Turi, a três dias e meio de viagem a pé de Viana, foi construído em um terreno duas vezes maior que a Praça da Matriz da Vila de Viana. Neste terreno, de mais ou menos 300 braças quadradas foram edificadas oitenta (80) casas, dispostas em fileiras, umas atrás das outras até no limite da mata. A sua população era, aproximadamente, de 600 a 800 pessoas. Existiam mais homens do que mulheres e por isso, os quilombolas em suas incursões por fazendas limítrofes ao quilombo, faziam, quando podiam, não apenas o “furto” de gado, mas também, o rapto de outras mulheres<sup>29</sup>.

<sup>29</sup> LUZ, Joaquim Vieira da. *Fran Paxeco e as figuras maranhenses*. Rio de Janeiro: Dois, 1957.

A vida material do quilombo estava assentada na agricultura, na exploração de ouro e em artigos que completavam a base alimentar da população como - a caça, a pesca e a criação de galinhas. Em se tratando da tecnologia, o quilombo possuía cinco (05) casas de forno para o fabrico de farinha, três (03) engenhocas de mão para moer cana, três (03) alambiques de barro, uma (01) tenda de ferreiro, dois (02) teares de tecer pano. Nele eram produzidos - algodão, farinha de mandioca, arroz e cachaça. Com o algodão os quilombolas teciam os panos com que faziam as roupas que se vestiam. Com o ouro extraído das minas eles praticavam o comércio do tipo escambo, trocando-o com os comerciantes regatões por fazendas (outros tecidos), pólvora, chumbo, armas e outros gêneros. Para completar o arsenal de defesa do quilombo, muitos homens e mulheres e até crianças trocavam dias de serviço, por chumbo e pólvora, em roças de alguns fazendeiros da região; furtavam algodão de algumas fazendas para venderem a 2\$000 reis por arroba, aos negociantes regatões que andavam pelo Rio Turiaçu.

Os fazendeiros que negociavam com os quilombolas, o faziam para assegurarem que suas propriedades não fossem invadidas e, assim, terem a garantia de seus produtos no mercado considerando a baixa do algodão que vinha ocorrendo. O certo é que os comerciantes regatões tiravam proveito, tanto da resistência escrava como da situação de dificuldade pela qual passava alguns fazendeiros, principalmente, os de algodão.

Na dinâmica interna do quilombo estava instituída a divisão social do trabalho. Cabia aos homens as funções de defesa e guarda do quilombo; o trabalho de extração de ouro nas minas; o rapto de mulheres e o abastecimento de outros produtos necessários tal como carne, geralmente obtida por meio do furto de gado. Às mulheres, mesmo contando com a ajuda de alguns homens, cabiam as tarefas de roça, isto é, o plantio e a colheita de mandioca, de arroz; a produção de farinha e, por fim, também, as lides domésticas como a alimentação, os cuidados com as crianças e a criação de galinhas. A defesa do quilombo era feita, através de vigias dispostos a algumas braças da entrada do mesmo e de cinco (05) pelotões compostos por vinte (20) homens cada um. As suas armas eram do tipo de fogo, finas e grossas, lanças e terçados (facão). A administração do quilombo cabia a um chefe, que dividia a autoridade com mais três capitães. O Chefe

do quilombo era José Crioulo e os Capitães, eram Daniel, Bruno, Feliciano Corta-Mato e Joaquim Soares Calixto.<sup>30</sup>

A experiência de liberdade vivida pelos quilombolas, nos quase vinte anos de existência deste, e o pânico que o recrutamento forçado para a Guerra do Paraguai causava na população da Comarca estimularam seus líderes a se mobilizarem para tirar outros escravos da escravidão. Para realizarem esse objetivo, eles desenvolveram a tática de assalto e a ocupação de fazendas. Assim, entre os dias 07 e 10 de julho de 1867, os líderes José Crioulo, Daniel, Feliciano Corta-Mato e o cafuz Joaquim Calixto, com o seu “exército” de quilombolas partindo do *Quilombo São Benedito do Céu* mobilizaram-se em direção às fazendas mais próximas. No dia 08, pela manhã, ocuparam a *Fazenda Santa Barbára* transformando-a em Quartel-General. No dia seguinte chegaram ao engenho Timbó apropriando-se de armas e munições. Depois, invadiram a Vila Nova de Anadia e se aquartelaram na Fazenda São José. Das casas comerciais recolheram as mercadorias necessárias para a manutenção da tropa. Logo a notícia ultrapassou as fronteiras da Comarca de Viana chegando até as áreas limítrofes e, depois, até ao Vale do Itapecuru deixando os proprietários de escravos dos municípios da Baixada e do Litoral Ocidental: São Vicente de Ferrer, São Bento, Pinheiro, Santa Helena, Guimarães Alcântara, Turiaçu e Cururupu em estado de medo e pânico<sup>31</sup>.

As autoridades públicas, ao contrário do esperado pelos líderes quilombolas, procuraram se organizaram arregimentando um aparato policial para conter o movimento dos mesmos. Essa foi uma tarefa bastante difícil, pois uma parte de homens livres fora mandada para a Guerra do Paraguai. Dos que ficaram muitos fugiram para o mato boicotando o recrutamento forçado. Ainda assim, as autoridades locais, com o apoio do presidente da província conseguiram compor uma força policial reforçada por voluntários e forças policiais de outros municípios para invadir e destruir o quilombo. Entre os meses de julho e setembro de 1867 se desenvolveu uma acirrada luta entre os quilombolas e as forças da repressão. Das inúmeras investidas da força policial para destruir o quilombo resultaram na morte de muitos homens – quilombolas e das forças repressivas do governo, bem como a destruição de parte das casas do quilombo, a prisão

---

<sup>30</sup> ARAÚJO, M. Op.Cit. 1988.

<sup>31</sup> AUTOS de execução e cumprimento de sentença dos escravos Lourenço e Gonzaga. Viana. 1868. PVN/SMDDH.

e a condenação de alguns escravos e homens livres, sentenciados pelo Tribunal do Júri por crime de insurreição, de acordo com o Artigo n.º 113 do Código Criminal do Império.

Em 1868 foram pronunciados a prisão e o livramento pela Justiça Pública, pelo Juiz de Direito da Comarca de Viana, o dr. Antônio de Sousa Mendes Junior, presidente do Tribunal do Júri, 35 (trinta e cinco) envolvidos. Sendo 03 (três) livres e 32 (trinta e dois) escravos. Os réus acusados foram: Feliciano Corta-mato, Daniel, Bruno, João Mulato, Pedro, Justino, Manoel Carlos, Roberto, Sebastião, Valerio, Bruno, Vitorino, Rodolfo, Honório, Marcelino, Martinho Coelho, Sabino, Gabriel, Thomaz, Cypriano, Benedito, Vicente, Martiniano, Amandio, Gonzaga, Fabricio, Lourenço, Faustino, Antônio Suruá, Manoel Carlos, Matheus. Os livres eram: Manoel Joaquim Ferreira e Joaquim Calisto, José Feliciano de Campos<sup>32</sup>.

Joaquim Calixto, o Tenente José Feliciano de Campos e o cafuz Manoel Joaquim Ferreira foram pronunciados e incursos nas penas do Artigo 115 do Código Criminal, que estabelecia como crime de insurreição - ajudar, excitar ou aconselhar escravos a insurgirem-se lhes fornecendo armas, munições ou outros meios para o mesmo fim. O Tenente José Feliciano de Campos foi pronunciado, porque acoitava Daniel e conduzia pretos fugidos para roçarem e trabalharem para o mesmo. Do mesmo modo, o cafuz, Manoel Joaquim Ferreira, porque negociava com os mocambeiros fornecendo pólvora, chumbo, fazendas (panos) e armas. Além do mais, ia ao mocambo fazer festa e levar escravos apadrinhados. Era ele quem avisava aos quilombolas quando iriam as tropas para batê-los. O acesso para o quilombo era uma picada feita atrás da casa de forno de sua fazenda. As penas aplicadas aos réus condenados dependiam do grau de participação no movimento. Desse modo, podiam ser açoites, o uso de ferro no pescoço por alguns anos, a prisão com trabalho e as galés<sup>33</sup>.

Como se pode notar, no contexto da sociedade liberal escravista brasileira, o Estado, sob o argumento de preservar a “ordem pública” agiu, sobretudo, de acordo com os interesses de proprietários de terras e de escravos na medida em que foram ameaçados em seu poder, prestígio e fortuna pelos escravos, sobretudo, por meio de suas insurreições e os quilombos.

---

<sup>32</sup> Id. Ibid.

<sup>33</sup> Id. Ibid.

A experiência social dos quilombos e a desagregação da agricultura mercantil de exportação e escravista foram, em linhas gerais, os pressupostos para a formação, desde o final do século XIX, de inúmeras comunidades negras rurais, hoje, por força dos termos do Artigo 68 das ACDT, compreendidas como “*comunidades remanescentes de quilombos*”.

#### **4. Quilombos e quilombolas, hoje:** nas fronteiras da tradição e da modernidade

O Brasil é uma invenção do colonialismo moderno - uma variável do processo de formação do capitalismo num plano mais abrangente. A sua tessitura articulou o encontro de povos e culturas da “América”, da Europa e da África urdindo-os numa totalidade contraditória; afinal, nesse contexto, coube aos “povos ameríndios” e aos africanos o ônus da produção da riqueza por meio do uso compulsório de sua força de trabalho para o usufruto pelos europeus. Por isso, a sua dinâmica econômica sofre os reveses deste em seu movimento de (re)configuração – comercial, industrial, financeiro e, hoje, de (trans)nacionalização do capital. Desse modo, o Brasil, no período colonial, como “*empresa mercantil*” tinha a função histórica de produzir, por meio do trabalho escravo, as riquezas para a Metrópole, isto é, artigos primários para a exportação: cana-de-açúcar, algodão, tabaco, café e minerais como o ouro, e importar tudo que fosse necessário à reprodução de seus agentes operadores, ou seja, clérigos da Igreja católica em suas diferentes ordens religiosas; outros proprietários de terras e de escravos; comerciantes do setor de importação e de exportação, e agentes da burocracia do Estado português<sup>34</sup>.

A despeito disto, em longo prazo, esse "encontro" gerou uma cultura mestiça, embora com variações, quanto a intensidade, no que diz respeito ao uso do meio ambiente com a sua fauna e flora para a produção da vida material permeada por noções de alimentação, de saúde e doença; às experiências sociais relativas a estrutura familiar e de parentesco; às vivências do sagrado e suas derivações quanto a vida e a morte, ao corpo e a sexualidade; bem como, quanto às formas e linguagens lúdicas expressadas em sons, danças e festas. Nessa perspectiva, se sugere que a totalidade sociocultural brasileira tem sido negada em decorrência do uso politico-ideológico de valores europeus orientadores das praticas econômicas constituintes de prestígio e poder por

---

<sup>34</sup> PRADO Jr. Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense. 24ª reimpressão. 1996.

parte dos que deles se beneficiam. Logo, não se tratam de mundos branco, negro e indígena estanques; mas, da permanência de resíduos da sociedade colonial escravista porque da luta entre os proprietários de terra e de escravos e os escravos triunfaram os primeiros.

Hoje, embora não exista a relação colônia e metrópole, a economia do país, no contexto de uma economia globalizada, ainda reproduz a engenharia colonial representada pela lógica do agronegócio, de projetos mínero-metalúrgicos e de programas aéreo-espaciais. Estes empreendimentos econômicos precisam de espaços físicos para se realizarem. Desse modo, o Estado enquanto mediador dos interesses do *Capital*, em seus múltiplos aspectos, promove a incorporação de áreas sem levar em consideração a história de vida dos seus moradores, tal como indicam estudos na região amazônica<sup>35</sup>.

No Maranhão contemporâneo, conforme dados do Projeto Vida de Negro existem mais ou menos 640 comunidades negras rurais<sup>36</sup>. A sua gênese é diversificada. Antes da abolição muitas se formaram a partir de - **a.** quilombos; **b.** serviços prestados por escravos em se como período de guerras; **c.** desagregação de fazendas de ordem religiosa; **d.** ocupação, após desagregação de fazendas, sem qualquer pagamento de foro. Após a Lei Áurea, as novas comunidades surgiram em decorrência de - **e.** compra; **f.** doação; **g.** as chamadas “*terras de índio*” que também abrangem povoados em *terras de preto*; **h.** ocupação, após a desagregação de fazendas, sem pagamento de foro e **i.** desapropriação realizada por órgãos fundiários oficiais.<sup>37</sup> São comunidades que se encontram localizadas nos vales dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré, Turi, Munim, Parnaíba e na Baixada Ocidental e Oriental, ou seja, a área norte do Maranhão onde a agricultura mercantil de base escravista existiu até ao século XIX. .

Os moradores dessas comunidades são famílias de trabalhadores rurais que se reproduzem por meio do uso comum da terra com base na agricultura, na pesca, na caça e no extrativismo usando tecnologias absoletas ao se comparar os seus instrumentos e equipamentos de trabalho com novos recursos disponíveis no mercado. Ao longo do século XX, por um lado, o Estado (em suas instâncias - municipal, estadual e federal) os

<sup>35</sup> PICOLI, Fiorelo. *O Capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Editora Expressão Popular. 2006.

<sup>36</sup> Cartilha do Projeto Vida de Negro/SMDDH, São Luís/MA, 1992.

<sup>37</sup> ALMEIDA, ALFREDO W. B. Apud. SILVA, Dimas Salustiano. Considerações jurídicas. In: FRECHAL, *terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1996. Pp. 24-70. P.25

ignorou quanto às suas demandas relativas ao trabalho no que se refere à qualificação, à tecnologia, ao financiamento e escoamento da produção; bem como, quanto aos serviços básicos de saúde, transporte e educação. Mas, por outro facilitou o processo de desagregação de seus modo de vida ao criar as condições para a expansão capitalista por sobre suas posses, tal como, assim procedeu o governador do Maranhão, José Sarney e os subsequentes, por meio da Lei 2.979, de 17/07/1969 (Lei de Terras).<sup>38</sup>

Desse modo, nestes últimos cinquenta anos, os moradores dessas comunidades e outros trabalhadores têm perdido as condições objetivas de sua reprodução material e simbólica devido à expansão do *Capital*, sobretudo, na última década, por conta do agronegócio. Conforme o *Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos* (IMESC), o dinamismo do crescimento econômico maranhense veio do segmento primário, pois, “*a agropecuária é responsável por 32,5% da expansão total, em grande parte, devida à expansão da atividade extrativa vegetal (produção de carvão vegetal a partir do desmatamento)*”<sup>39</sup>. Um dos fatores que condicionou o crescimento da economia maranhense na última década foi,

*a expansão das exportações de commodities minerais e agrícolas*”- entre 2004 e 2010 a economia maranhense conectou-se de forma privilegiada no ciclo de expansão do comércio mundial, através da rápida expansão das exportações de commodities primárias minerais (ferro e alumínio) e agrícolas (soja). No período, as exportações maranhenses cresceram à taxa de 23,6% ao ano.<sup>40</sup>

Em contraponto a este otimismo, a líder sindical, Maria Lucia Vieira, acerca da expansão do agronegócio no Estado sublinha que para os trabalhadores rurais ele “*é degradante*”, pois “*o impacto social é muito grande. O lavrador deixa sua terra, vem para a periferia das cidades e seus filhos ficam expostos ao desemprego, às drogas e à prostituição*”<sup>41</sup>.

Em vista disso e, na década de 1980, numa conjuntura política favorável, articulistas do *Movimento Negro* conseguiram colocar parte da demanda dessas populações no texto constitucional por meio do *Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (ADCT), o qual assegura - “*aos remanescentes das*

<sup>38</sup> ASSELIN, Victor. Grilagem, corrupção e violência em terras do Carajás. Petrópolis, RJ: Vozes/CPT, 1982.

<sup>39</sup> INDICADORES da CONJUNTURA ECONÔMICA do MARANHÃO. Vol.4, N. 1, Jan-Jun de 2011. São Luís: SEPLAN/IMESC.2011. ISSN 2223 9864. P. 20

<sup>40</sup> Id. Ibid. p. 21

<sup>41</sup> ENTREVISTA concedida ao Jornal VIAS DE FATO. São Luís, março/abril de 2013. P. 6



*comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*".<sup>42</sup> Trata-se de um dispositivo legal de proteção de suma relevância. No entanto, convém sublinhar que a despeito de serem as suas proposições importantes é um texto ambíguo e, por isso, passível de diferentes leituras, cujo uso pode, inclusive, ser voltado contra aqueles que o Estado deve proteger.

Em vista disso, ALMEIDA sublinha – *“importa depurar o mito em torno da definição jurídica congelada e tomar como objeto os elementos que configuram um significado de quilombo para além da etimologia e das disposições legais felipinas ou manuelinas”*<sup>43</sup>. Isto porque,

...os agentes sociais que se auto representam ou são definidos, direta ou indiretamente, através da noção de quilombo evidenciam que ela adquire sentido ao expressar o reconhecimento de suas formas intrínsecas de apossamento e uso dos recursos naturais e de sua territorialidade, descrevendo uma nova interlocução com os aparatos de poder.<sup>44</sup>

Nesse sentido, para este autor falar, hoje, de quilombo é tratar-se de *“situações sociais específicas e coetâneas, caracterizadas sobretudo por instrumentos políticos organizativos, cuja finalidade precípua é a garantia da terra e a afirmação de uma identidade própria”*.<sup>45</sup> Portanto, vale ressaltar que em paralelo à agricultura mercantil de exportação com o seu padrão societário verificou-se, também, a formação de outros perfis socioeconômicos conhecidos, hoje, como *“terras dos índios”*; *“terras de santos”* e *“terras de preto”*.

Em linhas gerais, os moradores de inúmeras comunidades negras rurais existentes no Maranhão, hoje, compreendidas como comunidades quilombolas pelas razões apontadas se encontram na situação de vulnerabilidade tal como já aconteceu com as comunidades - *Frechal, Jamary dos Pretos* e outras no município de Alcântara. Outras, por sua vez, se encontram num processo de provável extinção. Por um lado, devido à morte dos mais velhos e, por outro, em decorrência da migração sem retorno, seja para São Luís, a capital do Estado, ou para outras regiões deste apontadas como o

<sup>42</sup> Artigo 68. In: BRASIL, Constituição da Republica Federativa do Brasil. 1988. P. 177

<sup>43</sup> ALMEIDA, A W B de. Introdução. quilombos: sematologia face a novas identidades . In: *FRECHAL, terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1996. P. 11.

<sup>44</sup> ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Introdução: “quilombo: tema e problema”. In: *JAMARY DOS PRETOS: terra de mocambeiros*. Col. Negro Cosme, Vol. II. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1998. P. 13

<sup>45</sup> ALMEIDA, A W B de. Introdução. quilombos: sematologia face a novas identidades . In: *Op. Cit.* P. 11.

foco do "desenvolvimento", ou para estados da Amazônia brasileira, e ou para estados do centro-sul do país foco tradicional do êxodo rural no país.

O povoado Frechal, também chamado de *terras de preto* pelos seus moradores, está localizado no município de Mirinzal, baixada maranhense, numa área de mais ou menos 10 mil hectares. Neste, vivem desde o século XIX, aproximadamente 183 famílias de ex-escravos baseadas no *usufruto comum da terra*. No entanto, a partir do início da década de 1980 com a chegada do empresário paulista, o Sr. Thomaz Melo Cruz, intitulando-se o dono das terras e interessado em lucrar com a produção de guaraná e pimenta do reino, essas famílias passaram a ser objeto de “*pressão psicológica*” cujo propósito era expulsá-las do lugar. Mas, conforme sublinha Silva, “*quem mora e trabalha em Frechal jamais conheceu outro lugar para viver e plantar. Retirar estas terras dos negros, descendentes dos escravos, é o mesmo que ditar uma sentença de morte aos homens, mulheres e crianças que nasceram naquele lugar*”<sup>46</sup>

Em 20 de maio de 1992, após intensa mobilização o Povoado Frechal foi decretado pelo Estado brasileiro como *Reserva Extrativista do Quilombo Frechal* (Decreto nº 536/92), mas, só no dia 19 de maio de 1994, data limite, é que foi ajuizada a ação de desapropriação em decorrência da pressão exercida pela ocupação da sede, em São Luís, da *Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis* (IBAMA), entre os dias 02 e 19 de maio de 1994, promovida pela Associação dos moradores de Frechal, a Sociedade Maranhense de Defesa e Direitos Humanos, o Projeto Vidade Negro, o Centro de Cultura Negra – MA e a Cáritas Brasileira MA.

Um dos marcos legais dessa luta foi o pedido formal de regularização das terras do Frechal nos seguintes termos,

Exmo Sr. Dr. Procurador Geral da Republica.

Os trabalhadores rurais do povoado Frechal, Município de Mirinzal, no Estado do Maranhão, representados pela Associação de Moradores das Comunidades Rumo-Frechal, fundada em 22 de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, inscrita no C.G.C sob o nº 12140323/000, vem por seu advogado “IN FINE” assinado requerer respeitosamente que V.exa., com fulcro no art. 127 e segts da Constituição Federal, tome as medidas cabíveis para que, nos termos do art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias, seja emitido título de propriedade mencionado na Carta Magna, em favor dos requerentes, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

<sup>46</sup> SILVA, Dimas Salustiano da. Considerações jurídicas. In: FRECHAL terra de preto. Quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís: SMDDH/CCN, 1996. P. 62.

DEFERIMENTO.

São Luís – MA, 08 de Novembro de 1991.

DIMAS SALUSTIANO DA SILVA

O.A.B. – MA Nº 3.830<sup>47</sup>

No Maranhão, Jamary dos pretos foi a segunda comunidade alvo da ação do Estado com vista a sua titulação segundo o estabelecido na Constituição Federal. Conforme Linhares, *Jamary dos Pretos* designa simultaneamente um povoado principal num território classificado localmente como “*terra de preto*” localizado no município de Turiaçu.<sup>48</sup> Trata-se de uma região que no século XIX teve por cenário a formação de inúmeros quilombos. A este respeito destaca Ribeiro, “...as terras deste município, antes mesmo de nelas se instalarem os que fundaram a Vila de Turiaçu, da qual foi fundada a atual cidade de Turiaçu, foram ocupadas por escravos fugidos, os quais formaram os inúmeros povoados que ainda existem hoje..”<sup>49</sup>

Até os anos de 1960, a sede era “*encoberta por densa vegetação que circunda os seus limites, o que torna difícil para quem chega discernir a existência de um grande aglomerado de casas, com uma população estimada em cerca de mil pessoas*”.<sup>50</sup> Em termos etno-históricos, a forma de vida no Jamary não é diferente de Frechal, tal como indicado esta explicação relativa a escolha do local onde plantavam seus roçados...

Cada um tem seu roçado no lugar que seus parentes já fizeram seus roçados ,ou perto. Meus filhos Nonato e Paulo, por exemplo, têm seus roçados perto do meu e de Anastácia. Assim é, cada um fica na área que era do pai, do tio,ou dos avós...Quando quer mudar, procura um lugar não muito longe pra trabalhar, não muito longe porque é sempre bom ficar perto da família e dos amigos, um pode ajudar o outro. Mas, assim, toda a terra por aqui é livre para o povo, é tudo coletivo.<sup>51</sup>

Reforçando este princípio, o seu Raimundo e D. Anastácia destacam a força das relações de parentesco sublinhando, “ *todo esse povo é parente, ou por nascimento,*

<sup>47</sup>CARTA da Associação dos moradores das Comunidades Rumo-Frechal ao Prorador Geral da República. In: FRECHAL terra de preto. Quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís: SMDDH/CCN, 1996. P. 23.

<sup>48</sup> LINHARES, Luis Fernando do R. JAMARY DOS PRETOS: comunidade negra remanescente de quilombo (Eelatório Agroeconômico. In: JAMARY dos pretos: terra de mocambeiros. Coleção Negro Cosme. Vol. II. São Luís: SMDDH/CCN – PVN. 1998. P. 171.

<sup>49</sup> REQUERIMENTO do Prefeito de Turiaçu, o Sr. Higinio Raimundo Ribeiro, ao governador do Maranhão, em 15/06/1978. In: JAMARY dos pretos: terra de mocambeiros. 1998. P. 214.

<sup>50</sup>JAMARY dos pretos: terra de mocambeiros. Coleção Negro Cosme. Vol. II. São Luís: SMDDH/CCN – PVN. 1998. P. 120.

<sup>51</sup> Depoimento do Seu Raimundo Souza. In JAMARY dos pretos. Id.Ibid.1998. p. 127.

*ou por casamento, uma parentada só*”<sup>52</sup>. A gênese da situação de conflito vivida pelos moradores do *Jamary* remete-se à década de 1970 por conta de ações de grilagem protagonizadas, sobretudo, pelos articulistas da empresa CERES cujos interesses, a princípio, estiveram centrados no setor de borracha com a produção de seringa. Porque, não deu certo, eles redimensionaram o foco para a pecuária e o setor madeireiro. Para os moradores do *Jamary* esta empresa era a sua “*maior ameaça*” porque tendo terras fronteiriças diziam que passariam para o lado deles e os expulsariam; afinal, “*botaram todo mundo que morava nos povoados do outro lado do rio Caxias para fora à força*”<sup>53</sup>.

No final da década de 1990, após anos de tensão, conflito e mortes de trabalhadores rurais do *Jamary* e de seus apoiadores; bem como, também, da pressão política feita pelo *Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turiaçu* apoiado pela SMDDH, o CCN e o PVN, por fim, o governo do Maranhão por meio do decreto nº 15.848 de 01/10/1997 criou o PROJETO ESPECIAL QUILOMBOLA JAMARY DOS PRETOS com área de 13.980. 2571 há, cujas terras passariam a ser objeto de regularização fundiária pelo ITERMA, para atender as famílias em regime de exploração comunitária de atividades agrícolas e extrativistas<sup>54</sup>.do *Jamary* e, por conseguinte, um tempo de calma e esperança para as 140 famílias nele residente. Antes, em 22 de maio de 1997, a *Fundação Cultural Palmares* havia aprovado o Relatório de identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo do *Jamary dos Pretos*.

No município de Alcântara, a desagregação do modo de vida de muitos moradores e a continua instabilidade vivida por muitos outros das inúmeras comunidades quilombolas localizadas tem um diferencial porque aqui, o agente desse processo é o próprio Estado, em sua instância federal, por meio de seu programa aéreo espacial cujo propósito é integrar o país no mercado espacial. A este respeito Filho destaca que,

É inquestionável o grande valor potencial que o Centro de Lançamento de Alcântara tem para o processo de expansão do mercado comercial de prestação de serviços de lançamento de veículos espaciais (...) *Somado às vantagens naturais, a perspectiva de se alcançar padrões excelentes de disponibilidade, flexibilidade operacional e de segurança, que possibilitam lançamentos em qualquer época do ano, constituem atrativos únicos que atestam a viabilidade comercial do Centro de Lançamento de Alcântara*<sup>55</sup>.

<sup>52</sup> Id. Ibid. p. 125

<sup>53</sup> Depoimentos de moradores. In *JAMARY dos pretos*. 1998, p. 134.

<sup>54</sup> DECRETO Nº 15.848 de 01 de outubro d 1997. Artigo 1º. In: *JAMARY dos pretos*. 1998. p. 199.

<sup>55</sup> FILHO, Durval Henriques da S. Considerações sobre a Comercialização do Centro de Lançamento de Alcântara. In: *PARCERIAS ESTRATÉGICAS* - número 7 - Outubro/1999. 75 – 85. P. 81

Para a instalação do *Centro de Lançamento Alcântara/CLA*, no início da década de 1980, foi necessário remanejar compulsoriamente muitas famílias para uma área onde foram construídas agrovilas. Estas, ainda hoje, são alvo de reclamações contínuas porque representam a violência praticada para com esses moradores por terem lhes tirado suas referências territoriais onde, a despeito do nível absoleto de sua tecnologia, realizavam a sua cultura econômica e o seu padrão de sociabilidade.

Este processo de desmonte foi ampliado por meio das ações da empresa *Alcântara Cyclone Space (ACS)* e ou de suas subsidiárias, pois *a abertura de estradas, picadas, desmatamentos, corte raso de árvores centenárias, colocação de piquetes, perfurações indevidas, trânsitos de veículos pesados sobre terrenos preparados para o plantio, compactando a terra e inviabilizando a semeadura, colocação arbitrária de piquetes no centro de povoados* devastaram o meio ambiente desagregando o histórico e secular modo de vida dos moradores.<sup>56</sup>

Nos depoimentos de moradores a este respeito se percebe o quanto foi angustiante sentir o movimento coletivo de desagregação sócio-psicológica. O de D. Maria José Lima Pinheiro é bastante significativo porque é pedagógico acerca da dimensão deste processo de (re)significação violenta a que foram submetidos pela ação do governo federal por meio da ACS. Ela sublinhou o seguinte,

Eu acho o seguinte: uma falta de respeito com a humanidade, entendeu? Uma coisa que a gente conserva. *Sempre conservou. desde da época dos meus avós*, essa área toda, como todo mundo que pode vim ver, é uma área conservada. A gente passa de quinze a dez anos pra roçar a onde já roçou que fica a capoeira descansando e de repente chega alguém que desmata corta *Paus-Amarelos, que é plantações dos mais velhos para demarcar a terra*, tá entendendo? *Desmata palmeiral, acaba com tudo, todos nossos caminhos, nossas trilhas que a gente somos acostumados a andar e eles chegam e passam por cima de tudo*. Isso é um desrespeito com a humanidade, com o ser humano, tá entendendo? Na minha opinião acho que *é desrespeito achar que tudo pode, chegar e passar por cima de todo mundo, sem pedir permissão, sem perguntar se pode e se não pros donos da terra que somos nós que moramos aqui*. A gente antes, a gente saía em um caminho e sabia onde ia sair em outro, em fim. Agora não, a gente vai pro palmeiral se perde, se tem precisão de ir no Baracatuiua se perde tá entendendo? Se a pessoa não for com alguém que saiba agora se perde do mesmo jeito, não tem mais aquela coisa que a gente tinha de andar o mato sem se perder. *Agora é se*

---

<sup>56</sup> PEREIRA Jr. Davi. *Quilombos de Alcântara: território e conflito - intrusão do território das Comunidades Quilombolas de Alcântara pela empresa binacional Alcântara Cyclone Space*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009. p. 29.

*perdendo todo tempo, andando em círculo e voltando pro mesmo lugar sem conseguir encontrar o caminho que a gente quer.*<sup>57</sup>

Neste depoimento-lamento vê-se o quanto foi brutal este processo. Afinal, eles não conseguiam voltar porque esse lugar não existia mais. Em Alcântara esta segunda fase está em franco processo de consolidação, a despeito da reação por meio de ação civil publica dos moradores de povoados atingidos por ela nos anos de 2007 e 2008.

A inserção do país na órbita do mercado espacial continua sendo a determinação de atuais gestores públicos, pois, conforme o ministro da Ciência e Tecnologia e Inovação, o sr. Marcos Antonio Raupp, "*a soberania e autonomia de um país estão proporcionalmente relacionadas à sua capacidade de desenvolvimento tecnológico. A tecnologia espacial é, sem dúvida, a de maior amplitude nesse cenário*".<sup>58</sup> Fazendo coro a esta perspectiva, o presidente da Agencia Espacial Brasileira, o sr. José Raimundo Braga Coelho sublinha "*nosso convite ao mundo avançado não poderia ser outro: vamos cooperar com desenvolvimento tecnológico conjunto, interesse mútuo e benefícios compartilhados. Ninguém perde. Todos ganham. É a lógica do bem comum. Existe coisa melhor?*".<sup>59</sup>

Ao se considerar os termos deste moderno programa espacial brasileiro; a lógica econômica do agronegócio; o que foi feito com as comunidades quilombolas de Alcântara e outras; bem como, o fato de ainda existirem tantas outras pelo país afora e outros sujeitos sociais em igual situação de vulnerabilidade, se supõe que os mesmos terão como marca de sua identidades o jargão - aqui jaz uma comunidade *negra...quilombola...camponesa...indígena...sem-terra*; assim como já dizem que o país não tem mais pobres. A despeito de qualquer que possa vir a ser esse signo, o dado concreto é que a modernidade tem subsumido a tradição que confere marcos referencias de si transformando-os num novo sujeito sem vida e história – os mendigos públicos sustentados a base de programas sociais assistencialistas. Parece-nos que está faltando, apenas, a *bolsa funeral* para que o serviço de desmonte de uma longa história de vida desses trabalhadores fique completo.

---

<sup>57</sup> Depoimento de D. Maria José Lima Pinheiro, povoado Mamuna. 25/04/2008. In: PEREIRA Jr. Davi. Op. Cit. 2009. p. 43

<sup>58</sup> BRASIL, Programa Nacional de Atividades Espaciais/ PNAE (2012 - 2021), Brasília: MCTI/AEB. 2012. p. 3

<sup>59</sup> BRASIL, Op. Cit. p. 5

